



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 263/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Educação, que verifique a possibilidade Construção de uma Creche no Distrito de Bicuda Grande.

Justificativa: A Indicação visa beneficiar os moradores dos Distritos de Bicuda Pequena e Serra Escura, disponibilizando um local seguro para que os pais e responsáveis possam deixar seus filhos com segurança, para ir trabalhar em suas atividades diárias.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010